

## INDICAÇÃO Nº 372/07

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, os estudos que se fizerem necessários junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de ser instalado um ponto um ponto de parada de ônibus na Avenida Antonio Teixeira Muniz, esquina com a travessa Particular no Bairro Ipiranga, objetivando atender os moradores do Bairro, especialmente os estudantes que se dirigem a outras cidades para freqüência aos cursos técnicos e universitários.

### JUSTIFICATIVA

O local onde se pretende que seja instalado o ponto de ônibus é uma antiga reivindicação dos moradores, em especial dos estudantes do Bairro Ipiranga, que se utilizam do transporte coletivo para se deslocarem a outras cidades onde fazem seus cursos técnicos e universitários.

Grande parte desses moradores e estudantes utiliza a travessa Particular, que dá acesso a Rua Bela Vista e, conseqüentemente, a Pascoalina G. Machado e adjacências e sem a parada do ônibus naquele local os mesmos são obrigados a desembarcarem no terminal rodoviário "Eduardo Ramires", alongando a distancia percorrida a pé até suas casas, o que os deixa mais cansados, alem de expô-los a riscos desnecessários, principalmente no período noturno.

Por estas razões é que se solicita a implantação de um ponto de ônibus naquela localidade, e por ser uma justa reivindicação de nossos cidadãos e cidadãs, está ela inserida no rol de competência do vereador.

Sala das Sessões. 28 de novembro de 2007

LAIR MITTERHOFFER MONTEIRO  
Vereador